



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.057 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.220.500,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1116	CONST. AUMENTO CAPITAL - ÁGUAS MINERAIS	115.500,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6.002	3.1.90.11.00	1150	VENCIMENTOS	470.000,00
17.512.1702.6.002	3.1.90.16.00	1151	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635.000,00
TOTAL GERAL				1.220.500,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2013.


ELOÍÁRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.301, de 30 / 08 /2013.